



<b>PROCESSO</b>	Protocolo nº 990613/2019
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Ofício de resposta ao Protocolo recebido da Fiscalização

**DELIBERAÇÃO Nº 55/2019 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de outubro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a denúncia nº 21454 encaminhada para análise da CPOA;

Considerando a CPOA ser a comissão com competência para tratar sobre o assunto requisitado;

**DELIBERA:**

1 – Enviar para análise do Conselho Diretor do CAU/SC minuta de orientação a ser encaminhada para Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz referente a dispositivo contido na Lei 141/2014 que altera a Lei Complementar 125/2013 que dispõe sobre a regularização e dá outras providências;

2 – Encaminhar cópia do documento mencionado no item 1 para os vereadores do município e o Ministério Público de Santa Catarina;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade; Silvyta Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPOA

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenador Adjunta da CPOA

**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro Suplente da CPOA